

AMARYLLIS BARROS MEDAGLIA

**ASPECTOS ÉTICOS DO PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO  
(UMA ALTERNATIVA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS)**

MARÍLIA  
2003

AMARYLLIS BARROS MEDAGLIA

**ASPECTOS ÉTICOS DO PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO  
(UMA ALTERNATIVA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS)**

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Direito à Comissão Julgadora da Faculdade de Direito da Universidade de Marília, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Francis Marília Pádua Fernandes.

MARÍLIA  
2003

AMARYLLIS BARROS MEDAGLIA

**ASPECTOS ÉTICOS DO PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO  
(UMA ALTERNATIVA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS)**

Monografia apresentada a faculdade de Direito da Universidade de Marília como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Direito.

Orientadora: Francis Marília Pádua Fernandes

Data da aprovação: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Comissão Examinadora

\_\_\_\_\_  
Prof<sup>a</sup> Francis Marília Pádua Fernandes

\_\_\_\_\_  
Prof.(a)

\_\_\_\_\_  
Prof.(a)

### Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, Maria Angelica e Reynaldo, que sempre se empenharam com esforços para minha formação intelectual e sempre acreditaram no árduo esforço com o qual venço essa etapa.

E aos meus irmãos Thales Augusto e Thassiana que sempre dividem comigo as alegrias das conquistas.

### Agradecimento

Agradeço a Sonia Cristina, Paulo Roberto, Daiane, Fernanda Roberta, Fernanda Droppa e Márcia Rosane, que estiveram ao meu lado na conclusão desse trabalho e nos momentos da vida acadêmica; pelo companheirismo nas horas de esforço nas quais juntos conquistamos a sabedoria da profissão e da vida a qual sempre farão parte nas lembranças dos momentos felizes de conquistas.

Ainda agradeço ao Prof. Dr. Lafayette Pozzoli que iluminou meu caminho para a conclusão deste trabalho, norteando os meus passos.

“Eis a grande atração do tempo moderno:  
atingir a mais alta contemplação e se manter  
misturado com todos, ombro a ombro.”

Chiara Lubich

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>1 O PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO.....</b>	<b>9</b>
1.1 BREVE HISTÓRIA DO PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO.....	10
1.2 O SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.....	11
1.3 A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NOS LUCROS.....	13
1.4 A PRESENÇA NA SOCIEDADE: EMPRESAS EXISTENTES.....	14
<b>2 O RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO BASE NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS.....</b>	<b>16</b>
2.1 A ÉTICA E SEUS ELEMENTOS.....	17
2.2 O PANORAMA ATUAL DA ECONOMIA.....	17
2.3 A EMPRESA DE HOJE.....	19
2.3.1 A legislação tributária.....	20
2.3.2 O comércio mundial e a globalização.....	21
2.3.3 O comércio local.....	24
2.4 O EMPRESÁRIO E SEUS COMPORTAMENTOS.....	26
<b>3 ÉTICA E ECONOMIA.....</b>	<b>28</b>
3.1 A ÉTICA EMPREENDIDA NAS EMPRESAS DE ECONOMIA DE COMUNHÃO..	30
3.1.1 Importância do trabalho humano.....	30
3.1.2 O bem comum como finalidade das Empresas de Economia de Comunhão.....	31
3.2 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	34
3.3 O RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA CONDUÇÃO DAS EMPRESAS DE ECONOMIA DE COMUNHÃO.....	35
3.4 ECONOMIA DE COMUNHÃO, UMA ALTERNATIVA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS.....	37
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>39</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>42</b>

## INTRODUÇÃO

O trabalho analisa o Projeto Economia de Comunhão relacionando-o com o mundo jurídico a partir da ética empresarial. Para isto, investiga o modo de agir econômico que, de tempos em tempos, vem se adequando, mesmo que tardiamente, às realidades socioeconômicas, preocupando-se com as novas realidades e necessidades da sociedade em busca de desenvolvimento. Mas o foco da discussão concentra-se na tentativa de encontrar soluções que supram tais necessidades com intuito de resolver tais conflitos de uma maneira eficaz, com respeito aos princípios constitucionais, principalmente o da dignidade da pessoa humana, consignado ao artigo 1º, III da Constituição Federal de 1988, apreciado juntamente com os fundamentos éticos, que devem permear os empresários e seus relacionamentos na empresa e com a sociedade.

O estudo busca identificar no desenvolvimento um processo de crescimento econômico associado, necessariamente, à distribuição de renda e apropriação dos benefícios sociais por parcelas cada vez mais amplas da população. Mede-se comparativamente, não só pelos índices indicativos do crescimento, como produto interno bruto ou renda per capita, mas também pelos indicativos de distribuição de renda, com escolaridade média, expectativa de vida, entre outros.

Uma pesquisa que ajudou significativamente na compreensão de que o Brasil, no seu quinto centenário, se apresenta ao mundo como um excelente mercado em potencial, mas ainda sem força competitiva em vários setores econômicos; cheio de contrastes que atraem investidores gananciosos e espantam turistas assustados. O “país do futebol e do carnaval” é também campeão na mortalidade infantil e escolaridade deficiente.

É neste contexto que o presente trabalho apresenta uma nova alternativa para economia, visando o desenvolvimento na sua concepção ampla com intuito de alavancá-la, permitindo o crescimento não só do país, mas de toda a nação, pois dignifica o trabalho humano, agindo no social das empresas que optam pela sua implantação. Trata-se do projeto Economia de Comunhão que se une à idéia das relações da economia civil apoiando experiências e ajudando pessoas a reescreverem uma nova forma de se relacionarem com a economia.



Em síntese, o Projeto Economia de Comunhão, foi lançado em 1991 no Brasil e já está presente em aproximadamente 800 empresas em todo o mundo. Consiste em humanizar o lucro, tendo na empresas uma verdadeira comunidade de pessoas, em que parte do lucro é naturalmente destinada pelos empresários ao desenvolvimento da própria empresa; outra parte é destinada a comunidade de funcionários e a melhorias do ambiente em que se situa geograficamente a empresa; outra parte, à formação de homens novos para que possam dirigir e trabalhar na empresa sob os princípios de uma nova ética e atendendo aos pressupostos do bem comum; e por fim, uma última parte para a destinação de projetos sociais atingindo os necessitados.

Para realizar a investigação, a pesquisa bibliográfica foi muito importante. Também buscou-se informações na internet, documentos de congressos realizados a respeito desse tema e o contato com empresários ligados ao projeto. Assim, o roteiro se dispõe da seguinte maneira:

No primeiro capítulo foram expostas uma breve história da criação do projeto e a maneira na qual é aplicado na administração de empresas aderentes.

No segundo capítulo analisou-se os princípios da ética e o princípio da dignidade da pessoa humana referente às relações empresariais, observando os compromissos tributários.

No último capítulo foi realizada a junção do exposto sobre o próprio projeto, da ética e do princípio da dignidade da pessoa humana com a realidade aplicada nas empresas aderentes.

É uma alternativa que já está sendo colocada em prática e que com essa, afirma a sua eficácia, como irá ser discutida e relatada no desenvolver dessa monografia.

# 1 O PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO

Uma característica deste novo século é a continuidade da economia liberal, baseada no dogma individualista e no egoísmo como principal fator propulsor dos seres humanos. O egoísmo é elemento desagregador da sociedade e torna-se a mola que propicia o desenvolvimento social. Foi desse modo que nasceu a economia contemporânea.

Durante séculos tentou-se construir um sistema econômico no qual tinha o Estado ou o mercado como ponto de referência. Quando se tentaram mediações, chamado de “Estado Social”, o problema se constituiu em encontrar o ponto crítico na relação dos dois, menos Estado e mais mercado, ou menos mercado e mais Estado.

Nesse processo histórico pouco se fez presente a sociedade civil, que seria o espaço no qual se exercita e se exprime plenamente a personalidade dos seres humanos imersos num tecido de relações, se coincidindo com a sociedade comercial, como se as próprias pessoas instaurassem relacionamento com outro vínculo, para buscar-se os interesses.

Com toda essa tradição de pensamento, com início no século XV, foi concebida a atividade econômica chamada “economia civil”. Assim permitiu-se o desenvolvimento da economia com o relacionamento entre as pessoas e a economia dos Estados. Neste ponto começou-se a declinar a atividade econômica, deteriorando as relações humanas. Com isso, a própria economia passou ser vista como território de egoísmo, onde as pessoas colocam bens em jogo de reciprocidade e o proveito econômico social, sendo apenas um dos incentivos do agir econômico. Essa tradição foi interrompida no século XIX porque a economia civil foi absorvida pela economia liberal.

O projeto Economia de Comunhão na Liberdade se une à idéia das relações da economia civil, apoiando não somente ser uma experiência de uma categoria teórica, mas o meio que pode levar os homens a reescreverem trechos da economia.

O eixo do projeto ao qual gira a Economia de Comunhão é o fato do relacionamento entre pessoas que decidem aderir ao projeto, demonstrando claramente não ser movida por interesses egoístas, e menos por interesses altruístas ou filantrópicos, mas pela reciprocidade

que move essas empresas, sem um sujeito doador e outro beneficiário. Todos, empresário, empregados, fornecedores, clientes e pessoas necessitadas, entram numa relação de dar e receber, que nem sempre correspondem retornos econômicos, mas sim a uma gratificação natural por estarem em contribuição com a própria sociedade.

Ao contrário da economia consumista, a Economia de Comunhão é a economia que tem a cultura da partilha. Isso pode parecer difícil de se compreender, até mesmo heróico e diante do fenômeno da globalização das finanças e da economia, que por um lado abre novas perspectivas e por outro, atua como um modelo de desenvolvimento que provoca um crescente distanciamento entre ricos e pobres, percebe-se cada vez mais a urgência de uma profunda mudança na cultura e no agir econômico.

### 1.1 BREVE HISTÓRIA DO PROJETO ECONOMIA DE COMUNHÃO NA LIBERDADE

Em 1991, nasce no Brasil o projeto Economia de Comunhão, por iniciativa de Chiara Lubich, com o objetivo de oferecer, mesmo que em forma embrionária, uma resposta ao drama da grande distância socioeconômica da população, privada dos mais fundamentais dos direitos humanos. Esse projeto encontrou inspiração na prática da comunhão de bens que caracterizou as comunidades aderentes do Movimento dos Focolares desde o seu surgimento na Itália, fundado com princípios cristãos, num momento difícil que foi a segunda guerra mundial, com um pequeno grupo de jovens, liderado pela própria Chiara Lubich, com ideal de paz, e tal idéia foi aceita e alastrada rapidamente a todos os continentes e passou a ter ações concretas buscando a harmonia social. Nessa comunhão de bens, do Movimento dos Focolares, seus integrantes procuram resgatar o sentimento mais genuíno, sua capacidade de se doar livremente, traduzido a comunhão em reciprocidade, aberto para o outro e para suas necessidades. Os bens são colocados em circulação no corpo social de um modo ativo, produzindo outros bens, com princípios voltados a uma economia ao ser humano. Essa comunhão diz respeito aos investimentos, lucros, distribuição de riquezas, produção, empregos, entre outros.

Passando pela cidade de São Paulo, Chiara Lubich, em maio de 1991, ficou impressionada ao ver, ao lado de uma das maiores concentrações de arranha-céus do mundo, grandes extensões de favelas, constatou que a comunhão de bens praticada no âmbito do

Movimento dos Focolares até então, não fora suficiente nem mesmo para aqueles brasileiros que estavam em condições de emergência. Ao lançar o projeto disse: "Aqui deveriam surgir indústrias, empresas, cujos lucros seriam livremente colocados em comum com o mesmo objetivo da comunidade cristã: antes de tudo para ajudar quem se encontra em necessidade, oferecer-lhe um trabalho, agir de tal forma que não exista mais indigentes."

O projeto Economia de Comunhão teve uma repercussão imediata não somente na América Latina, mas também no Leste Europeu, onde suscitou esperança diante das ameaças do capitalismo selvagem. Logo difundiu-se em todos os continentes. Até hoje aderiram e colocam em prática o projeto 761 empresas de várias dimensões, mais de 200 na América Latina e 300 na Europa.

Um aspecto peculiar é que propõe um estilo de agir econômico com as características da gratuidade, da abertura ao outro, aos valores éticos, apesar de atuar, principalmente, em setores econômicos com fins lucrativos. A responsabilidade particular de transformar a empresa numa verdadeira comunidade é um dos primeiros objetivos dos empresários aderentes. Dessa forma é superada a visão enraizada no pensamento econômico, que vê o mercado como o reino da conveniência individual, e as atividades sem fins lucrativos como o reino do altruísmo e da solidariedade. As empresas da Economia de Comunhão atuam no mercado normalmente, mas utilizando-o como instrumento para a partilha da riqueza.

## 1.2 O SISTEMA DE REPARTIÇÃO DE LUCROS

Ao aderir ao projeto da Economia de Comunhão a empresa deve livremente destinar parte de seus lucros a algumas finalidades, como satisfazer as necessidades elementares de pessoas com dificuldades econômicas, começando por aquelas que partilham o espírito que anima o projeto; formar a Cultura da Partilha, sem a qual não é possível realizar uma Economia de Comunhão e investir no crescimento da própria empresa.

Os lucros servirão para desenvolver uma estrutura para que se possam formar "homens novos", porque sem homens novos não se constrói uma sociedade nova. Novas características surgirão com um novo estilo de agir econômico, com incentivo à produtividade, bom

relacionamento com os clientes, fornecedores, sociedade civil e terceiros, mas sobretudo a Ética. Assim, foi modificado o estilo de gerenciamento empresarial de lucros.

Alguns dos investimentos na repartição dos lucros são: investimento nos empregados, treinamento, salários/bônus maiores, aumento do número de empregados, saúde ocupacional, segurança do trabalho, dentro das normas estabelecidas em lei com a garantia de aumento da produtividade com um maior espírito colaborativo entre os empregados, com a dedicação dos mesmo em trabalhar superando as dificuldades. Também há investimento na comunidade local, com serviços voluntários para organizações locais obtendo a lealdade dos clientes que passam a valorizar o processo de produção e o produto. Investimento na "sociedade global" através da distribuição dos lucros com tendências autárquicas. Assim, garante-se ser por seu aspecto peculiar um novo estilo de agir econômico com as características de valores éticos, apesar de atuar, principalmente, em setores econômicos com fins lucrativos.

A responsabilidade particular de cada um é a de transformar a empresa numa verdadeira comunidade, sendo um dos primeiros objetivos dos empresários. Dessa forma é superada aquela visão, enraizada no pensamento econômico, que vê o mercado como o reino da conveniência individual, e as atividades sem fins lucrativos como o reino do altruísmo e da solidariedade. As empresas da Economia de Comunhão atuam no mercado normalmente, mas o utilizando como instrumento para a partilha da riqueza.

Dessa forma apresenta objetivos que constituem incentivos aos próprios trabalhadores, que ficam conscientes de que não trabalham somente para o próprio bem estar ou o da empresa, mas por uma finalidade social que tem dimensões mundiais. No centro do relacionamento entre empresários, trabalhadores e empresa está a pessoa humana e não o capital.

Há bom relacionamento com clientes, fornecedores, sociedade civil e terceiros, com o qual a empresa se compromete a oferecer bens e serviços úteis e de qualidade a preços justos, mantendo uma concorrência leal.

A empresa se enriquece de um capital não material gerador de desenvolvimento econômico, constituído de relacionamentos de estima e confiança com responsáveis de outras empresas, fornecedores, clientes e administração pública.

Por fim, mantém a ética com a qual se compromete a pagar os impostos integralmente, de acordo com a legislação, mantendo em dia suas responsabilidades tributárias, para não denegrir a própria imagem, com a transparência fiscal, possibilitando o planejamento cauteloso em épocas de crise. Mantém relacionamentos eticamente corretos com os organismos de controle, como os sindicato e associações, além do investimento em meio ambiente, tecnologia, para obter níveis maiores de inovação de uma forma natural em toda a empresa, compartilhando o sentido de propriedade.

### 1.3 A PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NOS LUCROS

O objetivo de incentivar a produtividade dos trabalhadores vem em conseguir conscientiza-los de que não trabalham somente para o próprio bem estar ou o para a empresa, mas por uma finalidade social que tem outras dimensões.

No centro da empresa está a pessoa humana, portanto, consegue-se o melhor aproveitamento dos talentos de cada funcionário, favorecendo a criatividade.

A empresa compromete-se a oferecer bens e serviços úteis e de qualidade a preços justos. Deste modo, evidencia-se a necessidade de formar “homens novos” para concretizar o projeto.

Esses homens estão envolvidos diretamente, são as pessoas necessitadas ou mesmo os empregados, e o projeto os coloca no centro da nova economia com uma nova política econômica, de modo que se compreendam e se completem. Embora permanecendo fiéis às próprias aspirações e aos próprios compromissos, conseguem trabalhar juntos para salvar os valores do homem e do bem comum. Assim, há um envolvimento especial dessas pessoas, que recebem tratamento a altura do que eles representam para a empresa, com incentivo ao desenvolvimento humano. Assim, a Cultura da Partilha atribui uma parte dos lucros da empresa para garantir o objetivo do projeto, que vem não somente para valer a questão econômica, mas para concretizar a consciência da empresa da verdadeira arte das relações humanas, sendo a essência entre a sociedade e a pessoa humana. Perde-se, portanto, a característica individualista da sociedade de consumo, conflituosa, alienada a produção, incapaz de criar relações profundas, com característica social, buscando uma sociedade cada

vez mais civil, participativa e harmoniosa, com condições ao bem estar dos indivíduos, para formar homens capazes de difundir a própria cultura da partilha, com mentalidade relacional para propagar a comunhão, que sem dúvida, é um salto qualitativo notável que age com impulso provocador de um futuro melhor à sociedade de homens novos revestidos de maior dignidade.

#### 1.4 A PRESENÇA NA SOCIEDADE: EMPRESAS JÁ EXISTENTES

Um ano após o início do projeto, com a divulgação do Movimento dos Focolares e ainda por adesão de alguns empresários integrantes, 230 empresas tinham aderido a esse Sistema; nos três anos seguintes, a adesão aumentou para os respectivos números 328, 403 e 551; no final de 1997 eram 700 as que implementaram em suas empresas o projeto.

A 3<sup>a</sup>. Exposição da Economia de Comunhão (3<sup>a</sup>. Expo EdC), um encontro internacional sobre a Economia de Comunhão, reuniu 700 empresários, políticos e profissionais das mais diversas áreas, realizado de 6 a 8 de junho deste ano de 2003, em Vargem Grande Paulista, apresentou dados atuais. O projeto lançado em 1991 envolve aproximadamente 800 empresas ligadas ao projeto, estando na 153 na América Latina, 90 instaladas no Brasil, entre essas 42 localizadas no Estado de São Paulo.

Embora o projeto Economia de Comunhão tenha nascido no Brasil, o país líder em quantidade de empresas filiadas é a Itália, com 171 empresas.

Verifica-se que, as características que norteiam as empresas que aderem ao projeto, são o respeito e o seguimento de algumas regras que propõe alterações como a partilha do lucro pelo bem da própria empresa, a participação dos empregados na condução dos negócios, a socialização do conhecimento, a socialização de equipamentos e instalações, o cumprimento dos compromissos fiscais e jurídicos, e o estímulo da geração de oportunidades de trabalho.

Uma dessas empresas é a Femaq S.A. (Fundição, Engenharia e Máquinas), uma das primeiras coligadas, localizada na cidade de Piracicaba, interior do Estado de São Paulo. Essa empresa produz peças fundidas em aço e ligas de alumínio e faz manufaturados de até 30 toneladas de peso unitário. Entre alguns dados relatados, um dos que mais chama a atenção

foi a sua produtividade, justamente porque a média brasileira é de 35 toneladas/homem/ano. A média americana é de 66 toneladas/homem/ano e no Japão a média é de 75 toneladas/homem/ano. A produtividade da Femaq é de 70 toneladas/homem/ano, perdendo somente para o Japão; isso, sem levar em conta que a jornada de trabalho japonesa é de 12 horas.

Podemos observar dentro desse projeto uma estrutura exemplo de perseverança, com pólo industrial na Argentina localizado a 250 quilômetros da capital e que resiste às turbulências que atingem o país. Também há o pólo Espártaco Lucarini, com seis empresas aderentes, localizado em Cotia/SP, sem imunidade à atual crise econômica, apresenta um crescimento lento mas sólido, com a empresa Espri, com 3600 acionistas, que administra esse pólo e garante o crescimento para o ano 2010 com dez empresas.



## **2 O RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COMO BASE NAS RELAÇÕES EMPRESARIAIS**

Desde os tempos mais remotos, sempre se gravitou a experiência jurídica das comunidades em torno da personalidade. Significa a possibilidade de conferir-se a um ente, humano ou moral, a aptidão de adquirir direitos e contrair obrigações, e a Constituição de 1988 trouxe no parágrafo III do primeiro artigo a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático e de Direito.

A consagração da dignidade da pessoa humana implica em considerar o ser humano, com exclusão dos demais seres, como o centro do universo jurídico, e esse reconhecimento não se dirige somente a determinados seres humanos, mas abrange todos os seres humanos. Cada um é considerado individualmente, de sorte que a projeção dos efeitos irradiados pela ordem jurídica não há de se manifestar, a princípio, de modo diverso ante a duas pessoas.

Do exposto seguem duas importantes conseqüências. De logo, a de que a igualdade entre os homens representa obrigação imposta aos poderes públicos, tanto no que concerne à elaboração da regra de direito (igualdade na lei) quanto em relação à sua aplicação (igualdade perante a lei). Porém, é necessário observar o tratamento isonômico, que não exclui a possibilidade de discriminação, mas sim a de que essa se processe de maneira injustificada e sem justificativa. Assim, em segundo lugar, emerge a consideração da pessoa humana como um conceito dotado de universalidade. Inviável, portanto, qualquer distinção de direitos entre os nacionais e estrangeiros, salvo quanto àqueles vinculados ao exercício da cidadania. Desse modo é que deve ser entendido o *caput* do art. 5º da Lei Maior, de maneira que a titularidade dos direitos que enuncia se volte a todos aqueles que se encontrem vinculados à ordem jurídica brasileira, deles não se podendo privar o estrangeiro só pelo fato de não residir em solo pátrio.

Outra vertente de relevo pela qual se espraia a dignidade da pessoa humana está na premissa de não ser possível a redução do homem à condição de mero objeto do Estado e de terceiros. Veda-se a possibilidade de tratar a pessoa como coisa. A abordagem do tema passa pela consideração de tríplice cenário, concernente às prerrogativas de direito e processo penal, à limitação da autonomia da vontade e à veneração dos direitos da personalidade.

É o que este princípio relaciona, o respeito ao ser humano como pessoa, garantindo a importância do homem como suprema na economia do universo, afirmando que cada ser humano é único, e quem suprime uma existência é considerado como se destruísse o mundo em sua inteireza. Ainda, traz o universalismo de filósofos que garante a existência da comunidade universal do gênero humano correspondente a um direito universal, fundado num patrimônio racional, inspiradores dos direitos humanos.

## 2.1 A ÉTICA E SEUS ELEMENTOS

Os seres humanos enfrentam, no cotidiano, situações que fazem surgir ações que refletem e exprimem a maneira pela qual enfrentam os problemas e as dificuldades. Intrinsecamente o ser humano é levado a analisar seu comportamento, ocorrendo uma reflexão em seu pensamento, a respeito da prática moral, com a faculdade de agir e de pensar, racionalizar. É nesse ponto que surgem os problemas da ética.

A ética é, no mundo prático, um conjunto de regras ou normas de conduta pelas quais as pessoas têm a faculdade de seguir ou obedecer. Normas que podem aceitar para si como certas ou erradas ao enfrentar os fatos da realidade que tem valor moral. A ética é o estudo dessas normas, ou a sua análise especulativa, tendo como objeto o estudo filosófico da ação e da conduta humana. É um hábito mental apreciar retamente as coisas, pessoas e situações, ocorrendo a limitação da liberdade por obedecer padrões ditados pela moral e pela ética. Isso limita a verdade da lei natural que diz que o ser humano é livre. Essa liberdade social que acompanha o homem limita-se pelos diversos fatores desde biológicos até sócio-culturais, porém a liberdade herdada dependerá invariavelmente dos limites do próprio ser. O ser humano é livre até o momento em que as circunstâncias naturais da vida decidam por limitá-lo.

## 2.2 O PANORAMA ATUAL DA ECONOMIA

Quando produz, o trabalhador transfere a sua vida, utilizando força física e mental, para o objeto. Tendo de entregar o objeto ao dono da empresa o trabalhador lhe entrega a sua própria vida. Os filósofos chamam este processo de “alienação do trabalho”, isto é, processo de perda de visão entre o homem e o objeto e entre o operário e o capitalista.

Foi Hegel (1779 - 1831), o primeiro pensador moderno a colocar em pauta o trabalho humano como autoformação do ser humano, ou seja, no e pelo trabalho o ser humano constrói a si mesmo, quer dizer a sua essência, aquilo que ele pode e deve ser, racional, consciente, social, livre, estético, natural.

Dentro da era da revolução industrial, a questão do trabalho foi levantada inicialmente em ambientes Marxistas, a partir dos Manuscritos Econômicos e Filosóficos de Marx. Essa vertente Marxista concorda e afirma que o trabalho, da forma como vem sendo conduzido atualmente, vai de encontro à essência humana, porque a ação de trabalhar pertence ao trabalhador, mas a propriedade da mesma e dos frutos do trabalho pertence ao dono do negócio. A palavra de ordem para esse novo século é: o trabalhador deve agir juntamente com o empregador como dono do seu trabalho e de seus frutos.

Na concepção de Marx, o homem produz não somente objetos, mas espelhando-se no objeto produzido, produz o seu próprio cérebro. Trabalhando em sistema de dependência, submissão, execução, o homem “treina-se” diariamente para ter uma mente submissa.

Ao analisarmos antecedentes prático-administrativos, antes de demonstrar a praticabilidade dos fatores de produção, do início até o presente, vale lembrar que se admite indícios de que o enfoque de controlar as indústrias começou em 1795 na Fábrica do Sonho de James Watt Jr e Matthew Boulton. Eles introduziram técnicas que incluíram a padronização dos componentes dos produtos, o planejamento da produção, os padrões de operação e o pagamento de incentivos Charles Babbage (1800 - 1871), que estudou os problemas de produção, resultando em dois conceitos que foram considerados muito inovadores por volta de 1832.

Os verdadeiros interesses de ambos, empregador e empregado, é o mesmo de que a prosperidade do empregador não pode existir, por muitos anos, se não for acompanhada da prosperidade do empregado.

O trabalho como desafio desse século sugere que para a superação do desvirtuamento do trabalho humano são necessárias as associações e cooperativas de produção de serviço. Aquelas de verdade, não aquelas que servem de fachada para esconder interesses de parte e privilégios fiscais.

Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial (1995), registra que, a desigualdade da renda neste último século, foi a tendência dominante na economia mundial. Atualmente, o grupo mais próspero de trabalhadores do mundo.

Nos últimos 20 anos houve avanço de grandes contingentes de trabalhadores da Ásia, mas houve estagnação ou declínio em numerosas economias do Oriente Médio, da América Latina, da África subsaariana e, mais recentemente nas ex-economias de planejamento centralizado da Europa e da Ásia Central. A dúvida é se o século XXI conseguirá introduzir uma era de convergência da renda.

Há muitos aspectos a serem discutidos, como avanço para criação de empregos, aumento da produtividade e melhoria da qualidade do trabalho com a tecnologia das indústrias. Porém, existe o risco de que o progresso deixe à margem os trabalhadores desempregados nos países industrializados; e não longe, aumentará as profundas desigualdades na América Latina e em outras regiões; e ainda, na África subsaariana, na qual grande parte da população vive abaixo da linha de pobreza.

### 2.3 A EMPRESA DE HOJE

Com o Código Comercial em 1850, o Brasil sofreu a influência da exploração da atividade econômica que o direito considera ato de comércio, submetendo às obrigações das leis, passando a usufruir a proteção por ela liberada. Assim também foi disciplinado o procedimento a serem observados nos Tribunais de Comércio a relação das atividades econômicas.

A regularização das atividades econômicas dos particulares alarga o âmbito de incidência do Direito Comercial, passando as atividades de prestação de serviços ligadas à terra, a submeterem às mesmas normas aplicáveis às comerciais, bancárias, securitárias e industriais, chamado teoria das empresas.

No mundo das empresas, deve-se ter a distinção entre os tipos de sociedade empresarial para identificação do critério eleito, para exercer o direito do modo de exploração do objeto social. Assim, forma-se a pessoa jurídica da empresa, simplificando a disciplina de

determinadas relações das pessoas na sociedade, se existência fora do direito, que se caracterizam por: sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedade de capital e indústria, sociedade em conta de participação, sociedade limitada e a sociedade anônima ou de companhia.

Sociedade em nome coletivo é uma entidade mercantil contratual constituída por duas ou mais pessoas em que todos os sócios respondem de forma subsidiária, solidária, e ilimitadamente pelos cargos sociais; citada no código civil de 2002 pelos artigos 1039 a 1044.

Sociedade em comandita simples é aquela na qual se encontra a figura dos comanditados, que são responsáveis solidários e ilimitados pelas obrigações sociais, os comantitários que obrigados apenas pelo valor de sua quota, não podendo ser gerente, devendo ser o comanditado designado no contrato social, descrita nos artigos 1045 a 1051 do código civil de 2002.

Sociedade de capital e indústria, uma sociedade contratual de responsabilidade mista, envolvendo sócios que concorrem para a formação do capital social e outros que participam apenas com o trabalho.

Sociedade em conta de participação, cuja atividade é prevista no objeto social, é exercida apenas pelo sócio ostensivo, em seu próprio nome e sob sua exclusiva responsabilidade.

Sociedade limitada, constituída por sócios de responsabilidade limitada à integralização do capital social, não estigmatizada nem por sociedade de pessoas nem por capital, é uma sociedade híbrida, predominante entre os comercialistas brasileiros, regularizada pelo código civil de 2002 nos artigos 1052 a 1087.

Sociedade anônima ou de companhia, é uma sociedade de capital dividido em quinhões transferível, adquirido por acionistas, cuja responsabilidade a eles se circunscreve, regularizada pela lei nº 6.404/1976 e artigos 1088 e 1089 do código civil de 2002.

### 2.3.1 A legislação tributária

A pessoa jurídica é também sujeito passivo da obrigação tributária, vinculada à obrigação de pagamento do tributo. Assim, considera-se pessoa jurídica para fim de pagamento de imposto de renda as sociedades domiciliadas no país (registradas ou não, inclusive as sociedades em conta de participação), as filiais (agências ou representações no país das pessoas jurídicas com sede no exterior), os comitentes domiciliados no exterior (quanto aos resultados das operações realizadas por seus mandatários ou comissários no Brasil), e ainda as empresas públicas e as sociedades de economia mista, assim como as subsidiárias. Já as cooperativas somente estão sujeitas a imposto de renda sobre os resultados positivos das operações e atividades estranhas a sua finalidade.

O Código Tributário Nacional no artigo 197 dispõe que, mediante intimação escrita, a empresa de administração de bens, é obrigada a prestar, à autoridade administrativa, todas as informações que de que dispõem com relação aos bens, negócios ou atividades.

### 2.3.2 O comércio mundial e a globalização

A Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1995, resultou de uma negociação marcada por um cenário global em transição: fim da Guerra Fria, reorganização econômica dos países em acordos regionais de comércio, papel crescente das empresas transnacionais no comércio internacional, e o fim das fronteiras entre as políticas internas e de comércio internacional derivado da globalização.

O comércio mundial já é formado por empresas transnacionais, afiliadas e outras diferentes empresas. Cresce, assim, um tipo específico de comércio internacional, o comércio intra-indústria, ou seja, com exportações e importações dentro dos mesmos setores industriais.

A principal consequência para o comércio internacional é que as regras da OMC devem também levar em conta as transnacionais, pois estão muitas vezes fora do controle dos governos, que são os negociadores das regras e membros efetivos da OMC. Outro processo marcante das últimas décadas tem sido a interdependência econômica e a globalização das economias, abrangendo os mercados de bens e serviços, e gerando rápida aceleração dos fluxos de comércio e investimento.

As origens da OMC remontam ao final da Segunda Guerra Mundial e aos esforços dos aliados em reconstruir a economia mundial. Em 1944, foi concluído um acordo em Bretton Woods, nos EUA, com o objetivo de criar um ambiente de maior cooperação econômica baseado em três instituições: o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Internacional do Comércio (OIC). O FMI e o Banco Mundial foram efetivamente criados, mas a OIC acabou não sendo estabelecida por veto do Congresso norte-americano. Ao invés da OIC, negociou-se entre os países um entendimento provisório, em 1947, chamado Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (General Agreement on Tariffs and Trade ou GATT). De provisório, o GATT virou permanente na prática, ao fornecer a base institucional para oito rodadas de negociações multilaterais de comércio de bens (exceto agricultura e têxteis), e ao funcionar como coordenador e supervisor das regras de comércio internacional até o final da Rodada Uruguai e a criação da atual OMC.

Os princípios básicos do GATT são tratamento de nação mais favorecida ou não discriminação entre as nações (determina que toda vantagem concedida a um país por outro deve ser estendida incondicionalmente a produtos similares comercializados com os demais países contratantes do GATT); o tratamento nacional ou não discriminação entre produtos (proíbe a discriminação entre produtos nacionais e importados, uma vez internalizados); a transparência (obrigatoriedade da publicação de todos os regulamentos relacionados ao comércio).

A continuidade do processo de liberalização do comércio internacional através de rodadas também passou a ser incorporado como um dos pontos fundamentais do sistema multilateral. A teoria defendida é a "teoria da bicicleta", que para ser mantida de pé necessita estar sempre em movimento.

Um país que não era parte contratante do GATT e ainda não é membro da OMC (como, por exemplo, China e Rússia) não pode se beneficiar dos princípios e regras negociados dentro do sistema multilateral de comércio.

A melhoria das infra-estruturas e das comunicações têm resultado em redução drástica das distâncias geográficas. Esses fenômenos, aliados à multiplicação de acordos preferenciais de comércio, alteraram o perfil do comércio internacional. O novo paradigma de produção e comércio exige novo comportamento dos governos em matéria de política industrial e de

comércio internacional, com a definição de estratégias para desenvolver vantagens competitivas para a indústria nacional.

Há cada vez mais efeitos cruzados entre decisões tomadas no âmbito nacional sobre as atividades internacionais, e de decisões tomadas no âmbito internacional sobre as atividades nacionais.

Tal cenário exige que o comércio de bens e serviços, bem como o investimento, passem a ser coordenados em níveis multilaterais, e que as regras de conduta dos parceiros passem a ser definidas e arbitradas também multilateralmente. Daí a importância da OMC, enquanto coordenadora e supervisora das regras do comércio internacional.

A última decisão do GATT foi a Rodada Uruguai, inaugurada em 1986, em Punta del Este, e concluída em 1994, em Marraqueche, tendo sido a mais ampla e complexa negociação de comércio internacional até hoje empreendida. Entre as decisões finais da Rodada Uruguai, consta a criação da OMC, que começou a funcionar em 1 de janeiro de 1995.

A OMC, que inclui o GATT, vai muito além deste último. Primeiro, é uma organização internacional com personalidade jurídica própria, não um mero acordo como o GATT. Segundo, cobre não só comércio de bens, mas também de serviços (através do General Agreement on Trade of Services - GATS), e questões de propriedade intelectual (Trade Related Intellectual Property Rights - TRIPS) e de investimento (Trade Related Investment Measures - TRIMs). Terceiro, possui um mecanismo efetivo de solução de controvérsias entre países. E quarto, constitui foro de discussão de temas relacionados ao comércio, como meio ambiente, concorrência, facilitação de comércio, comércio eletrônico e cláusulas sociais.

Quanto ao processo decisório da OMC, apesar de estar prevista a decisão por voto, a prática do consenso passou a ser uma tradição sempre preservada na organização. Muitas vezes, a posição de bloqueio sistemático de um membro é usada como poder de barganha para a obtenção de apoio em pontos diversos. O dia-a-dia da OMC não é regido por uma geometria fixa de defesa de interesses entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, nem de exportadores e importadores de determinados produtos, mas através de uma geometria variável ditada por interesses comuns sobre pontos específicos da agenda.



Os membros da OMC já são cerca de 150, dos quais 80% são considerados países em desenvolvimento. São três as línguas oficiais, inglês, francês e espanhol, e no Brasil, o Itamaraty é quem toma a frente.

### 2.3.3 O comércio local

A abertura comercial iniciada em 1990 e praticamente concluída no segundo semestre de 1994 com a implantação da Tarifa Externa Comum, e que tem como instrumentos principais a redução tarifária, a eliminação dos controles administrativos e a desregulamentação das operações de comércio exterior, tenta inserir o País no cenário do comércio internacional de forma definitiva.

O crescimento verificado nas importações é decorrente dessas medidas e traz consigo importantes conseqüências para todo o processo de desenvolvimento econômico nacional, uma vez que, através da exposição da indústria doméstica à concorrência externa, obtém-se ganhos de qualidade e de produtividade, com reflexos na queda do nível geral de preços e no bem-estar da população.

A consolidação desses benefícios exige do governo, entretanto, atenção constante quanto às condições em que os produtos estrangeiros entram no País, já que eventuais práticas desleais de comércio poderiam causar efeitos danosos a uma indústria que precisa se ajustar rapidamente a um novo paradigma tecnológico e cuja proteção repousa praticamente na tarifa aduaneira.

Assim, não basta apenas conhecer os acordos internacionais de comércio e exigir sua aplicação justa, quando se trata de zelar pelas exportações brasileiras. É imperioso adotá-los de modo correto e eficaz na vertente das importações, cumprindo fielmente procedimentos e regras, para garantir à indústria nacional o acesso pleno aos efeitos das medidas de defesa comercial.

Essas medidas estão traduzidas nos direitos compensatórios e nas salvaguardas, que são regidos pelo Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), agora Organização Mundial do Comércio (OMC), e são muito utilizados por países e blocos

econômicos como os Estados Unidos da América, a União Européia, o Canadá e Austrália e no Brasil, países que tiveram a obrigatoriedade de aderirem os membros dos acordos firmados como um conjunto não dissociável.

O poder disciplinatório do Organismo sobre os países signatários, bem como o estabelecimento de um único Conselho de Solução de Controvérsias, que tem por missão impor sanções aos infratores das regras, aparentemente garante uma nova ordem, na qual todos terão de cumprir os códigos e as condutas acordados internacionalmente.

É dentro desse contexto que o Brasil está aperfeiçoando seu sistema de defesa comercial. Os Acordos de Subsídios e Medidas Compensatórias e de Salvaguardas fazem parte do conjunto de normas da OMC, ao qual o Brasil aderiu formalmente no final de 1994, através do Decreto nº 1.355, e, portanto, está sujeito a uma aplicação estritamente técnica.

O custo de ajustamento das indústrias nacionais em situações de aberturas comerciais deve se feito com cautela no caso de países como o Brasil, que diante de surtos de importação que estejam desestruturando o mercado interno, pode-se temporariamente restringir tais compras, desde que o setor envolvido assuma compromisso de reestruturação competitiva e que seja dada compensação aos parceiros comerciais prejudicados.

É requerida uma investigação ampla, com a participação de todas as partes interessadas; dados e informações são conferidos e opiniões são confrontadas, para que se possa impor um direito compensatório, ou aplicar uma salvaguarda. No caso de práticas desleais de comércio, a investigação deve comprovar a existência de subsídios, de dano à produção doméstica e de nexos causal entre ambos; para a utilização das salvaguardas deve-se constatar grave dano causado por importações crescentes.

Diante de toda essa demanda, que exige trabalho sofisticado e eficiente, é que o governo está empenhado em aperfeiçoar e consolidar o sistema brasileiro de defesa comercial. Assim, foi criado, em maio de 1995, o Departamento de Defesa Comercial (DECOM), com a atribuição de executar todas as tarefas inerentes à área, e, principalmente, conduzir investigações e elaborar os pareceres.

## 2.4 O EMPRESÁRIO E SEU COMPORTAMENTO

A atividade dos empresários pode ser vista hoje como articulação dos fatores de produção, que no sistema capitalista são a mão de obra, insumo e tecnologia. As organizações nas quais se produzem os bens e serviços necessários ou úteis à vista humana são resultados da ação de uma vocação dessa atividade identificada na chance de lucrar, atendendo a demanda de quantidade considerável de pessoas, na tentativa de aproveitar a oportunidade para estruturar uma organização.

Para isso uma das obrigações do empresário, no exercício de atividade econômica, é inscrever-se no registro de Empresas, estruturado de acordo com a lei nº 8.934/1994, que dispõe do registro público das empresas mercantis e atividades fins. Assim as empresas passam a ser supervisionadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que também orienta e fiscaliza as juntas comerciais, zelando pela regularidade na execução do registro das empresas. Desta forma ainda o empresário tem que organizar o estabelecimento comercial, que é o complexo de bens reunidos para o desenvolvimento da atividade econômica. Ainda o nome empresarial deve ser elaborado seja pessoa física ou jurídica para ser apresentado nas relações de fundo econômico, como o elemento de identificação do empresário, não se confundindo com outros elementos identificadores que habitam no comércio e na empresa, com proteção jurídica de domínio e proteção jurídica.

Para se caracterizar um empresário comercial deve-se atender a capacidade jurídica, a inexistência ao exercício da atividade empresarial, ao efetivo exercício profissional, ao regime jurídico peculiar regulador da insolvência mercantil, e à inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis. Com isso, para obter um bom desenvolvimento da empresa deve-se sempre levar em conta o bom desenvolvimento do empresário e analisar o seu comportamento, para o desempenho das finanças, da produção e distribuição. Para isso deve-se ter um bom processo de planejamento, organização e coordenar com controle. Esse empreendimento deve ser levado em conta nas famílias, nos negócios e até mesmo no governo.

O empresário é quem conduz o sistema racional de regras e autoridade, que justifica a medida em que atende o objetivo primário de fornecer valor na forma de bens e serviços a seus consumidores. Assim, tomar decisões, estabelecer metas, definir diretrizes e atribuir

responsabilidades aos integrantes da organização deve ser atividades básicas, feitas com bom desempenho do empresário, usadas como ponto de partida para o sucesso da empresa.

Uma vez organizada a empresa, os colaboradores necessitam de ordens para saber o que fazer e suas ações precisam de coordenação e controle gerencial, para também combater todos os regulamentos da burocracia e ainda a organização nas relações jurídicas.

O empresário deve sempre designar tarefas a quem tem competência, manter autoridade e responsabilidade, respeitar os acordos estabelecidos, subordinar o interesse individual ao interesse geral, remunerar de maneira eqüitativa respeitando as leis trabalhistas, e manter o espírito de equipe dentro da empresa. Essa idéia oferece a noção de que o empresário é a principal fonte de energia da empresa para todas as operações.

### 3 ÉTICA E ECONOMIA

A conduta ética da empresa é o reflexo da conduta de seus profissionais. Tal conduta não se limita ao mero cumprimento da legislação, sendo o resultado da soma dos princípios morais de cada um de seus integrantes, podendo-se dizer que a ética é formada com a educação de cada particular. A conduta ética, portanto, que se espera das empresas vai muito além do simples cumprimento da lei, mesmo porque, pode haver leis que sejam antiéticas ou imorais. Importa que os homens de negócios sejam bem formados, que os profissionais sejam treinados, pois o cerne da questão está na formação pessoal. Caso contrário, a implantação do código de ética será inócua.

As empresas de hoje deveriam ter como missão a realização dos princípios da ética visados no Código de Ética, que é um instrumento de realização que serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura social da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage. É de máxima importância que seu conteúdo seja refletido nas atitudes das pessoas a que se dirige e encontre respaldo na alta administração da empresa, que tanto quanto o último empregado contratado tem a responsabilidade de vivenciá-lo.

Para definir a ética na forma de atuação no mercado, cada empresa precisa saber o que deseja fazer e o que espera de cada um dos funcionários. As empresas, assim como as pessoas, têm características próprias e singulares. Por essa razão os Códigos de Ética devem ser concebidos por cada empresa que deseja dispor desse instrumento. Ainda outras empresas podem servir de referência, mas não servem para expressar a vontade e a cultura da empresa que pretende implantá-la.

O próprio processo de implantação do Código cria um mecanismo de sensibilização de todos os interessados, pela reflexão, para a troca de idéias para a melhoria da mesma, formado de um conjunto de políticas e práticas específicas, abrangendo os campos mais vulneráveis. Este material é reunido em um relatório de fácil compreensão para que possa circular adequadamente entre todos os interessados. Uma vez aprimorado com sugestões e críticas de todos os envolvidos o relatório dará origem a um documento que servirá de parâmetro para determinados comportamentos, tornando claras as responsabilidades. Adotado assim, com clareza a toda a empresa, ações disciplinares em casos de violação dos artigos, e o

descumprimento das determinações contidas no código de ética podem ser passíveis de punições já previstas nas legislações trabalhistas, de responsabilidade civil, penal, e outras. Contudo predomina o respeito às leis do país, conflitos de interesse, proteção do patrimônio da instituição, transparência nas comunicações internas, denúncia, prática de suborno e corrupção em geral.

As relações com os funcionários, desde o processo de contratação, desenvolvimento profissional, harmonia entre os funcionários, respeito entre chefes e subordinados, saúde e segurança, comportamento da empresa nas demissões, entretenimento e viagem, propriedade da informação, assédio profissional e sexual, alcoolismo, uso de drogas, entre outros, são aspectos que costumam ser abordados em todos os códigos.

Dentre os problemas éticos de maior conhecimento público estão aqueles referentes às relações com os consumidores, e sujeitos aos enquadramentos da lei de defesa do consumidor, incluindo-se práticas de marketing, propaganda e comunicação, qualidade do atendimento e reparações no caso de serem causados danos. Quanto à cadeia produtiva, envolvendo fornecedores e empresas terceirizadas, o código de ética pode estabelecer condutas de responsabilidade social, respeito à legislação, eventual conduta restritiva, bem como estimular a melhoria dos parceiros visando um crescimento profissional e mercadológico conjunto. A participação da empresa na sociedade, oferece diretrizes sobre as relações com o sindicatos, outros órgãos da esfera pública, relações com o governo, entre outras.

Um aspecto extremamente atual é o da privacidade de informações, que atinge particularmente funcionários, fornecedores e consumidores. Importa levar-se em conta a sofisticada tecnologia disponível das gravações, filmagens e outros recursos de telefonia, informática e comunicação. As relações com acionistas, estabelecimento de políticas de convivência com os concorrentes, também são pontos que devem estar ligados a ética.

Enquanto muitos executivos apenas vêem um modismo capaz de capitalizar benefícios ou dividendos, outros têm se desdobrado para criar um instrumento genuíno, com adesão voluntária de todos os integrantes da organização, incorporando de maneira natural e profissional os princípios éticos da instituição.

A adoção de um código de ética é uma ótima oportunidade de aumentar a integração

entre os funcionários da empresa e estimular o comprometimento deles. Ademais, o código de ética permite a uniformização de critérios na empresa, dando respaldo para aqueles que devem tomar decisões. Serve de parâmetro para a solução dos conflitos. Protege, de um lado, o trabalhador que se apóia na cultura da empresa refletida nas disposições do código. De outro lado, serve de respaldo para a empresa, por ocasião da solução de problemas de desvio de conduta de algum colaborador, acionista, fornecedor, ou outros, trazendo para a empresa harmonia, ordem transparência, tranqüilidade, em razão dos referenciais que cria, deixando um lastro decorrente do cumprimento de sua missão e de seus compromissos.

É absolutamente imprescindível que haja consistência e coerência entre o que está disposto no código de ética e o que se vive na organização. Caso contrário, ficaria patente uma falsidade que desfaz toda a imagem que a empresa pretende transmitir ao seu público. Essa é a grande desvantagem do código de ética. Há, ainda, aqueles que, considerando que a consciência ética dos integrantes de uma organização, que defendem a desnecessidade da implantação, já que a atuação de cada um propiciará, por via de conseqüência, um ambiente ético.

### 3.1 A ÉTICA EMPREENDIDA NAS EMPRESAS DE ECONOMIA DE COMUNHÃO

O trabalho da empresa de Economia de Comunhão é um meio para promover o crescimento interior e o bem estar de todos os seus membros, além de que a empresa respeita as leis e mantém um comportamento eticamente correto perante as autoridades fiscais, os sindicatos e as organizações institucionais. Age da mesma forma com seus funcionários, dos quais espera semelhante comportamento.

No que se refere à qualidade de seus produtos e serviços, a empresa se esforça não só para respeitar os próprios deveres de contrato, mas também para avaliar os reflexos objetivos da qualidade da sua produção para o bem estar dos consumidores.

#### 3.1.1 Importância do trabalho humano

Na empresa que se encontra a partilha de bens percebe-se um crescimento não somente na produção de lucro, mas sim do crescimento da riqueza efetiva das pessoas,

considerando que a pobreza não é somente a falta de dinheiro, mas de qualquer coisa de que se possa sentir necessidade. Por isso deve-se atender as verdadeiras necessidades de cada um e para isso deve ser valorizado às ações do trabalho humano.

O projeto Economia de Comunhão faz enxergar a atividade econômica com maior interesse, é uma atividade preciosa e muitas vezes insubstituível para a realização pessoal e para a sociedade. De fato, muitas pessoas, para poder garantir uma certa renda, devem se resignar a trabalhar em empresas orientadas aos objetivos que não correspondem às suas aspirações, quando não estão em conflito com os próprios valores. Quem consegue tornar-se um empresário, pelo contrário, pode sustentar-se, escolhendo ele mesmo os objetivos do seu trabalho, portanto pode inclusive convencer quem dispõe de meios e oferecer-lhe o capital para alcançá-los.

Observa-se um supremo objeto, principalmente para quem sonha, empregar todas as energias em funções dos próprios ideais e, ao invés, é constrangido a dedicar-se a eles apenas fora do horário de trabalho. Esse supremo objeto exige iniciativa e grande empenho. Foi possível realizar grandes obras de solidariedade, suscitando doações particulares e financiamentos públicos através do empenho de promotores de organizações não-governamentais. São pessoas que enquanto realizava seus ideais tornam produtiva também a generosidade de outros, que, sem a sua ajuda permaneceriam estagnados.

Tendo reconhecido a importância da capacidade de empreender, devemos derrubar a convicção corrente de que o único objetivo do empresário é o máximo lucro. Assim define-se atividade empresarial, mas do que busca de rentabilidade, no empenho em tornar suficientemente rentável e, portanto financeiramente viável, o que a instituição econômica ou um impulso ideal gostaria que se tornasse possível. Pode-se assim dizer que há uma grande distância entre a realização do projeto com a instituição, pois a ponte que os liga é o diálogo, principalmente quando se trata de projetos concebidos para serem vividos juntos no trabalho.

### 3.1.2 O bem comum como finalidade das Empresas de Economia de Comunhão

A finalidade das empresas que adotaram o projeto Economia de Comunhão está escondida em seu próprio nome, uma economia que tem a ver com a comunhão entre os



homens e os bens. Essa característica sempre esteve presente, desde o seu surgimento, e está claro que, de um modo concreto, serviria e serve às pessoas necessitadas, para que não existam no convívio da mesma empresa, pessoas que passam fome e pessoas que tem o que comer.

As pessoas beneficiadas por essa obra hoje sorriam, cheias de dignidade, por não lhes faltar coisa alguma, com a certeza de que seus filhos têm o que comer, que vão continuar estudando, ou por um problema de saúde ser tratado. Enfim, essas necessidades, não raras em nosso país, de alguma forma são resolvidas como finalidade maior atingida por estas empresas.

Os ambientes são vinculados na cultura da partilha, com interpretação simplista e redutiva, com efeito despojado. A constatação comprovada pela experiência, que se encontra à esperança de uma difusão universal, contrária a economia consumista, pois naquela se doa ou reparte o que já não é mais necessário. Assim é dado aquilo que se tem a mais, pensando que desse modo o bem é investido de maneira desmedida, satisfazendo as imensas necessidades de muitas pessoas.

Esses necessitados se tornam o maior objetivo, pois com eles é que são construídos “homens novos”. E todos da empresa vivem um momento privilegiado, porque todos sempre estão precisando de alguma coisa, mesmo que esteja precisando ajudar alguém. O fato é que de algum modo as pessoas se completam dentro do próprio ambiente de trabalho, fazendo da empresa e de seus colegas uma oportunidade para aprender a conviver e partilhar a vida, como uma família que compartilha de alegrias e dificuldades, na qual todos se dispõem, em sua força, a cooperar. Assim, cada um se faz e ajuda o próximo a ser “homem novo”, não importando sua profissão; políticos, professores, operários, economistas, funcionários, empresários, todos podem ajudar e serem ajudados.

Com esse modo de agir na empresa, pode penetrar realmente em cada aspecto do mundo da economia, do trabalho, da política, do direito, da saúde, da educação, da arte, entre outros, com uma economia nova, que coloca o homem no centro e destina os lucros aos necessitados, que é requerido na essência da vida para se completarem, guardando os valores do homem e do bem comum.

Contudo, não é necessário que a Economia de Comunhão se limite a exemplificações, ilustradas por comentários de pessoas com maior ou menor competência, mas sim que se torne uma ciência, com a participação de economistas preparados, que saibam delinear a sua teoria e a sua prática, confrontando-a com outras correntes econômicas. Com isso surgem as propostas de apresentações sucintas, não somente teses de conclusão de discurso, mas escolas nas quais muitas pessoas possam buscar fundamentos. Essas escolas já estão sendo providenciadas para assistirem todos os membros da empresa e para futuros aderentes. A escola para políticos já está funcionando, uma vez por mês, nas proximidades do parlamento de Roma, e é muito apreciada, pois inspira e concretiza essa formação de “homens novos”.

Essa iniciativa financia não apenas obras sociais, mas também permite que se ajude concretamente pessoas e nações esmagadas pelo subdesenvolvimento ou por conflitos armados, bem como lugares e povos atingidos por catástrofes naturais.

A cultura da partilha, além de aumentar em cada um a consciência social, gera quotidianamente esse dar e receber contínuo e surpreendente, esse modo de agir baseado na gratuidade. Chegou até os dias de hoje e inspira empresas inteiras, que experimentam a abundância de novos recursos exatamente porque sabem colocar parte de seus lucros a serviço a quem precisa. Empenham-se, também, para que essa consciência da necessidade de partilhar os bens com a comunidade penetre nos ambientes onde atuam, cooperando assim com a promoção de um projeto econômico voltado para a solidariedade e para a abertura do acesso justo de indivíduos e povos aos recursos naturais e aos frutos da atividade humana. Esse modo de agir está baseado em uma grande consideração do trabalho do homem, propulsor da construção da sociedade.

O trecho a seguir trata desse assunto e foi extraído de uma conferência apresentada pelo ex-deputado italiano Tommaso Sorgi em um seminário internacional intitulado "A visão cristã do trabalho e a economia hoje", promovido pelo Movimento Humanidade Nova, em 1993: “... O homem se realizará profissionalmente na medida em que tomar consciência do aspecto social do seu trabalho e o viver, desenvolvendo-o com um empenho interior e concreto. Esse aspecto social consiste exatamente em trabalhar com os outros e para os outros”.

Quando coloca que é preciso “*trabalhar com os outros*”, é necessário cuidar da estratégia da atenção para com todos os componentes do seu pequeno “mundo vital” do trabalho e construir continuamente uma atmosfera de calor humano, tanto nos relacionamentos verticais como nos horizontais, ultrapassando as distâncias criadas pelas posições ocupadas (fábrica, escritório, escola, hospital). É no crescimento dos relacionamentos que se enriquece a personalidade; e “*agir para os outros*”, porque além das tarefas a executar e do salário a receber, é necessário descobrir os destinatários do próprio trabalho; cada produto ou serviço é destinado a alguém e o seu valor mais verdadeiro e profundo reside nesse ser para o outro ou para muitos outros.

### 3.2 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

É fácil tomar conhecimento dos sofrimentos, basta visitar os casebres no quais milhares de pessoas vivem. Para combater tal situação, a ciência social busca uma síntese dos princípios, um paradigma capaz de vencer o crescimento das ambições individuais, do excesso de autonomia do indivíduo e dos grupos elitistas que não levam em consideração o bem das outras pessoas. Um paradigma capaz de vencer a rivalidade crônica que muitas vezes é motivo de comportamentos agressivos, e também a crescente desproporção entre uma camada de pessoas que enriquecem de modo injusto e pessoas jogadas às margens da miséria, do desemprego.

Comportamentos deste gênero conduzem inevitavelmente a uma patologia social e a grandes conflitos nas sociedades locais, que ao mesmo tempo, em uma escala regional e internacional, produzem guerras que trazem consigo a morte e novos exemplos de genocídio.

Portanto, as ciências sociais buscam um paradigma que ajude a tornar mais civilizada a realidade social, que transforme externas áreas de desintegração, de conflitos, de guerras e de mortes insensatas, preparadas pela própria enfermidade social atual. Por isso é necessário propor um programa de integração social que mostre ao povo novas dimensões.

Para isso é importante analisarmos essa linha de pensamento pelos direitos humanos que engloba o ser humano como parte integrante e inseparável dos deveres e obrigações no encadeamento das ocupações sociais, numa sucessão de operação imersas no tempo e na

sociedade, como atributo nos moldes exigidos no humanismo integral. Somente assim serão levantados os conjuntos caracterizadores do que denominam direitos humanos.

### 3.3 O RESPEITO À DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NA CONDUÇÃO DAS EMPRESAS DE ECONOMIA DE COMUNHÃO

As idéias da Economia de Comunhão, sobre a trimembração social, podem ser pontos de partida para uma nova visão, a que renova a empresa e também o próprio empresário, como ser humano e em sua ação na sociedade, dentro dos princípios. Na teoria da trimembração social, por exemplo, a interconexão entre três setores principais, o jurídico, o econômico e o cultural. Leis e acordos pertencem ao campo jurídico. Gerar riqueza é algo ligado ao campo econômico. Desenvolver o ser humano, educar, pode ser entendido como um elemento da área cultural. Para que uma sociedade seja saudável, é preciso ter a igualdade como base no âmbito jurídico, a liberdade na esfera cultural e a fraternidade como base na vida econômica. Finalmente, para que a cultura seja livre de fato e haja desenvolvimento, é preciso o dinheiro da vida econômica.

A doação vem de um setor que aparentemente só produz, para outro que aparentemente, apenas gaste. De fato, o porque doar lucros para a educação e para a cultura e, além disso, ser fraterno com os consumidores soaria com tom utópico, mas, uma economia saudável e dinâmica não deve ser competitiva e necessariamente baseada no egoísmo.

Observando a sociedade, talvez se perceba que a fraternidade na vida econômica é algo mais presente do que parece, à primeira vista. A roupa que se veste hoje, por exemplo, foi tecida há um ano atrás, quando ninguém pensava em comprá-la; o trabalho de outra pessoa a criou. Do mesmo modo, é a cooperação que prevê e viabiliza produtos complexos como o capital de qualquer empresa e está profundamente sendo investida em tecnologia e conhecimento. Em verdade, a expressão final de um longo caminho do conhecimento humano é doada por cada geração à seguinte. A doação e seus frutos não podem ser de uma pessoa só, não se pode permitir que se acumulem e apodreçam, vendo que falta na casa ao lado.

Assim, cria-se uma empresa da Economia de Comunhão, formulada por empresários, dos cinco continentes, que se empenham a seguir os princípios do projeto. Tais princípios organizam empresários, trabalhadores e empresa. Os empresários que aderem ao projeto, e

realizam o planejamento da empresa considerando os critérios de uma gestão correta e participativa, investem com prudência e buscam a criação de novas atividades geradoras de empregos. Adotam medidas para ajudar os funcionários que passam por dificuldades, valorizando os talentos individuais. Ainda, valoriza o relacionamento com os clientes, com os fornecedores, com a sociedade civil e com terceiros. A empresa procura oferecer produtos de qualidade e a preços justos, ressaltando-se as características dos mesmos sem depreciar ou ressaltar os defeitos de produtos e serviços dos concorrentes. Seus membros trabalham no sentido de construir e manter boas relações com os clientes, com os fornecedores, com a comunidade e com a administração pública, produzindo um desenvolvimento econômico menos sujeito à variação de mercado e enriquecendo a empresa de um capital não-material, baseado em relacionamentos de estima e confiança.

Trabalha com a Ética, para que o trabalho seja visto como um meio de promover o crescimento espiritual dos membros da empresa, onde se espera que todos ajam de maneira correta uns com os outros. Nela há a preocupação com o cumprimento das leis e a manutenção de um comportamento eticamente correto perante o fisco, os sindicatos, as organizações institucionais e entre todos os membros da empresa. No que tange aos produtos e serviços, há um esforço para assegurar a sua qualidade e respeitar as obrigações de contrato e para avaliar a satisfação dos consumidores com o uso dos mesmos.

Melhora a qualidade de vida e de produção, além da preocupação com o cumprimento dos requisitos legais relacionados à saúde e segurança dos trabalhadores, os empresários preocupam-se também com a qualidade dos relacionamentos interpessoais dentro da empresa, conscientes de que o esforço para solucionar dificuldades pode resultar em melhores relacionamentos, em estímulo às inovações, incrementando a maturidade e a produtividade. A empresa procura ainda, evitar danos ao meio ambiente e economizar energia e reservas naturais durante todo o ciclo de vida do produto.

Investe na harmonia no local de trabalho. A empresa adota sistemas de gerência e estruturas organizacionais com vistas à promoção tanto do trabalho em grupo quanto do crescimento individual. O ambiente de trabalho deve ser mantido limpo, organizado e agradável.

Garante a formação e instrução. O empresário deve incentivar a criação de uma atmosfera na qual os talentos, idéias e capacidades dos funcionários sejam colocados, de forma natural, em benefício do crescimento profissional e do progresso da empresa. Deve estabelecer critérios de seleção de funcionários e planos de treinamento e desenvolvimento de pessoal, com cursos de reciclagem e de aprendizado.

E ainda na comunicação, a empresa que adere o projeto, estabelece comunicação aberta e sincera entre todos os membros da empresa e com todas as pessoas que, conscientes da importância do Projeto, se oferecem para contribuir com o seu desenvolvimento. São utilizados meios modernos de comunicação, a fim de desenvolver relacionamentos econômicos úteis e produtivos e de manterem-se ligados em nível local e internacional. Procuram partilhar as alegrias e sucessos e ajudar-se nos momentos de dificuldades, mantendo um espírito de colaboração e solidariedade.

Em todos esses princípios há ainda a menção à criação de ambiente de trabalho e de relações harmônicas baseadas em fundamentos éticos e morais, na cultura da partilha e no espírito de unidade entre as pessoas.

#### 3.4 ECONOMIA DE COMUNHÃO, UMA ALTERNATIVA NA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Chiara Lubich ao propor o Projeto Economia de Comunhão fez nascer reflexões científicas que trouxeram dignidade e suporte ao trabalho daqueles que se sentem chamados a envolver-se. Então, com estudos de experiências concretas no sete anos de projeto concretizado, com visão econômica, percebe-se que a ética está embutida na Economia de Comunhão e ainda por claramente focarmos um novo modo de agir economicamente.

A ciência econômica não é de fato uma questão puramente técnica, não um instrumento de caráter neutro para interpretar e descrever o mundo, como muitas vezes se pensa. Se assim fosse, para interpretar a Economia de Comunhão bastaria utilizar um dos modelos já elaborado por economistas e aplicá-lo nos casos. Tal teoria econômica incorpora uma visão do mundo e do homem, baseado em uma concepção individualista do homem e da sociedade, não se preocupando com o motivo das escolhas, mas com o modo com que são feitas.

Assim facilita o entendimento do porque das empresas de Economia de Comunhão terem qualidade nas relações interpessoais e as motivações são valores essencialmente não compreendidos pela ciência dominante, esclarecida pela Teoria Economia de Comunhão. Se olharmos a história, veremos no pensamento econômico que houve uma necessidade análoga detectada toda vez que surgia um novo movimento cultural. Basta pensar na economia liberal, no movimento socialista, comunista, cooperativo, movimentos que tinham uma visão própria do mundo, da qual derivava uma visão própria das relações econômicas e sociais, e portanto, uma doutrina econômica.

Hoje, em decorrência do triunfo, e conseqüentemente do predomínio da escola individualista, estuda-se o pensamento econômico, como se a economia fosse uma ciência que incorpora as demais. Por isso deve-se afirmar que cada visão do mundo produz potencialmente uma doutrina econômica, mas para isso é preciso que todos os aspectos da vida econômica, isto é, não somente as empresas, e não só na esfera de produção, mas todas as pessoas envolvidas, empresários e trabalhadores, donas de casa ou mesmo estudante que decidam qual produto irão consumir.

Por isso a Economia de Comunhão convoca a reconsiderar algumas categorias econômicas fundamentais, partindo da Cultura da Partilha e de uma visão do mundo relacional. Nesse sentido e que chega o convite para dar início a uma nova doutrina, que englobe todos aqueles que tem o mesmo modo de conceber a Economia. A direção dos primeiros passos abre espaço a uma Economia de confiança nas relações, com respeito, com consciência de que para executar um trabalho deste tipo e necessário a novidade da Economia de Comunhão que só pode nascer de modo relacional, a partir de um diálogo aberto a todos os que queiram participar.

## CONCLUSÃO

A criação do Projeto Economia de Comunhão trouxe uma alternativa nova para o modo do agir econômico, numa a sociedade que se encontra num momento delicado, devido sistemas econômicos que vêm se moldando de acordo com as realidades político-econômicas de cada época, desde a economia civil, passando pela economia liberal, sendo essas vistas como território de egoísmo de dogma individualista. Também pelo fato da economia contemporânea que ainda não conseguiu contemplar em um só plano os ideais de uma economia ideal, mas que se mantém atualmente aberta a alternativas que se encaixam com outras para juntas buscarem o crescimento de uma sociedade fraterna com uma economia justa.

Muitas pesquisas foram realizadas para conclusão desse trabalho na tentativa de esclarecer a importância dos aspectos do projeto Economia de Comunhão no tocante à sua relação e ao ponto onde possa ser encaixado no sistema jurídico, mesmo sabendo do claro envolvimento do direito numa questão empresarial. Trata-se de um assunto muito interessante, mas de delicada e necessária discussão, pois oferece a continuidade e contribuição para maior desenvolvimento de empresas, contemplando princípios da ética e da dignidade da pessoa humana, não deixando de lado os compromissos trabalhistas, tributários e comerciais, respeitando as leis e mantendo um comportamento eticamente correto perante os funcionários, fornecedores, clientes, autoridades fiscais, os sindicatos e as organizações institucionais.

Os valores presentes no projeto Economia de Comunhão podem ser analisados pelo fato de que o modo do agir econômico não é movido somente por interesses egoístas e menos por interesses altruístas ou filantrópicos, mas pela reciprocidade que move essas empresas, sem um sujeito doador e outro beneficiário somente. Todos, empresários, empregados, fornecedores, clientes e pessoas necessitadas, entram numa relação de dar e receber, de direitos e deveres mútuos; porque ao contrário do proposto pela economia consumista, a Economia de Comunhão é a economia que tem como ideal a cultura da partilha.

Num primeiro momento, isso pode parecer difícil de se compreender, até mesmo utópico e heróico, sobretudo diante do fenômeno da globalização das finanças e da economia,



que por um lado abre novas perspectivas e por outro, atua como um modelo de desenvolvimento que provoca um crescente distanciamento entre pessoas de níveis sócio-econômicos diferentes, mas suscita, ao menos implicitamente, a urgência de uma profunda mudança na cultura e no modo do agir econômico.

Seu aspecto peculiar é o de propor um estilo de agir com as características da ética da gratuidade, da abertura ao outro, aos valores éticos, apesar de atuar, principalmente, em setores econômicos com fins lucrativos. A responsabilidade particular de transformar a empresa numa verdadeira comunidade é um dos primeiros objetivos dos empresários aderentes. Dessa forma, é superada a visão enraizada do pensamento econômico, que vê o mercado como o reino da conveniência individual, e as atividades sem fins lucrativos como o reino do altruísmo e da solidariedade. As empresas de Economia de Comunhão atuam no mercado normalmente, mas utilizando-o como instrumento para a partilha da riqueza.

Também foi efetivado contato direto com empresários aderentes ao projeto Economia de Comunhão. Esses se mostraram satisfeitos por estarem engajados num projeto social que garante o funcionamento ideal de uma empresa com a certeza de contribuir, trazendo a satisfação de expectativas para o crescimento da mesma não somente pelo capital, mas pelo crescimento dos trabalhadores com o respeito à dignidade do ser humano. Assim, atende às necessidades de cada um de modo particular, uma vez que não diz respeito somente às condições financeiras, mas de qualquer coisa de que se possa sentir necessidade. E quanto à qualidade de seus produtos e serviços, a empresa se esforça não só para respeitar os próprios deveres de contrato, mas também para avaliar os reflexos da qualidade da sua produção para o bem estar dos consumidores.

O projeto, lançado em 1991, envolve atualmente aproximadamente 800 empresas, sendo 153 na América Latina, 90 instaladas no Brasil, dentre essas 42 localizadas no Estado de São Paulo. Empresas que garantem com a realidade da prática, o funcionamento real de um projeto social, que com a tecnologia e desenvolvimento igual à de qualquer outra empresa, se mantém firmemente perante o mercado, porém com uma ética empresarial proposta pelo empresário que, com sabedoria, implantou em sua empresa um negócio que garante o feliz empreendimento de seu capital em algo retornável e lucrativo a ponto de poder partilhar o bem estar e felicidade com outras pessoas.

Numa sociedade globalizada, o projeto Economia de Comunhão é apresentado como uma alternativa para a sociedade crescer em desenvolvimento econômico sem abandonar o crescimento social

**BIBLIOGRAFIA**

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio, *Vademecum Universitário de Direito*. São Paulo: Jurídica Brasileira, 3003.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de Direito Comercial*. São Paulo: Saraiva, 2003.

COSTA, Rui ed ali. *Economia de Comunhão: Projeto, reflexões e propostas para uma cultura da partilha*. São Paulo: Cidade Nova, 1998.

FERRUCCI, Alberto. *Economia de Comunhão: um fenômeno econômico*. São Paulo: Cidade Nova, 1993.

JUNIOR, Waldo Fazzio. *Fundamentos do Direito Comercial*. São Paulo: Atlas, 2002

JUNIOR, Waldo Fazzio. *Manual de Direito Comercial*. São Paulo: Atlas, 2002.

LATORRACA, Nilton. *Dirieto Tributário: Imposto de Renda das Empresas*. São Paulo: Atlas, 2000.

LUBICH, Chiara. *O Movimento dos Focolares e a Economia de Comunhão*. São Paulo: Cidade Nova, 1999.

MAXIMILIANO, Antônio César Amaru. *Introdução à Administração*. São Paulo: Atlas, 2000.

NUNES, Luiz Antonio Rizzato. *Manual da Monografia Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2002.

POZZOLI, Lafayette. *Maritain e o Direito*. São Paulo: Loyola, 2001.

ROCHA, Jucenir. *Brasil em Três Tempos*. São Paulo, FTD, 2000.

RUIZ, João Álvaro. *Metodologia Científica: Guia para Eficiência dos Estudos*. São Paulo: Atlas, 1996.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: setembro. 1996.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: março. 1997.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: novembro. 1997.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: março. 1998.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: fevereiro. 1999.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: abril. 1999.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: julho. 2000.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – no congresso nacional em 2002.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: fevereiro. 2002

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: abril. 2002.

\_\_\_\_\_. Economia de Economia de Comunhão – uma nova cultura.  
Revista Cidade Nova, São Paulo: agosto. 2002.

\_\_\_\_\_.Economia de Comunhão – uma nova cultura.

Revista Cidade Nova, São Paulo: maio. 2003

\_\_\_\_\_.Economia de Comunhão - utopia ou profissão?

Revista Cidade Nova, São Paulo: julho. 2003

Vera Araújo. Análise histórica do Projeto Economia de Comunhão. Disponível na Internet, site <http://www.focolares.org.br/economiadecomunhao>. Acesso em julho de 2003.

Vera Araújo. Observações críticas à Cultura do Dar, cultura empreendida na Economia de Comunhão. Disponível na Internet, site [http:// www.edc-online.org](http://www.edc-online.org). Acesso em agosto de 2003.

Luigino Bruni. Análise dos paradoxos da felicidade na Economia de Comunhão. Disponível na Internet, site <http://www.cmgineta.org.br>. Acesso em setembro de 2003.

Larissa Maria de Moraes Leal. Análise do princípio da dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial e a respeito da Ética empresarial. Disponível na Internet, site <http://wwwacademus.com.br>. Acesso em setembro de 2003.